

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 20 de novembro de 1989

ANO XIV — Nº 219\*

## Assentados fazem suas casas

Olaria Comunitária de Samambaia entrega 475 mil tijolos às primeiras 220 famílias

Os 475 mil tijolos fabricados na Olaria Comunitária de Samambaia foram retirados, às 10h00 de ontem, pelas 220 famílias que trabalharam no local ao longo dos últimos trinta dias. Os coordenadores da olaria aguardavam apenas a liberação do depósito para iniciar o atendimento a mais 220 inscritos. O transporte do material contou como apoio da Fundação do Serviço Social, que forneceu caminhões para as famílias sem condições de providenciá-lo por conta própria.

A Olaria Comunitária de Samambaia está funcionando desde o início do Programa de Assentamento do GDF, atendendo às famílias mais carentes. Dentro da metodologia "Aprender Fazendo", técnicos da Fundação Maria do Barro orientam os participantes em três turnos de trabalho, diariamente. Cada família pode produzir um teto máximo de 5.500 tijolos, o suficiente para uma casa de um quarto, sala, cozinha e banheiro, cuja planta é cedida gratuitamente pela Admi-

nistração Regional de Taguatinga.

Algumas famílias iniciarão imediatamente a construção de suas casas, mas a maioria pretende aguardar até o mês de março, quando termina o período de chuvas, seguindo orientação dos técnicos da olaria, que assim esperam diminuir o gasto com material.

Em paralelo à fabricação de tijolos, a Fundação Maria do Barro está ministrando na própria olaria um curso para pedreiros e outro de horta comunitária. O objetivo é tornar a comunidade consciente de suas possibilidades, evitando gastos desnecessários com produtos que podem ser ali mesmo produzidos.

Dentro de aproximadamente vinte dias estará funcionando a Olaria Comunitária de Planaltina, que vai operar nos mesmos moldes da de Samambaia. As obras estão sendo realizadas pela Secretaria do Trabalho, como parte de um convênio firmado com a Legião Brasileira de Assistência.



Daqui saem tijolos feitos pela comunidade para a população removida erguer seus lares

Luiz Lemos

## Brasília racionalizará arquivo da construção

O Arquivo Público do Distrito Federal, a Coordenação do Sistema de Arquivos, Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração, e a Novacap, conjuntamente, estão propondo medidas racionais para a preservação dos documentos arquivísticos do Fundo Navacap. Os três órgãos, analisando o diagnóstico elaborado pelo Arquivo Público e com base nas recomendações da arquivologia moderna, propõem o descarte de documentos repetitivos, sem significação histórica ou valor probatório.

A construção de Brasília, em três anos e seis meses, foi registrada em documentos produzidos e acumulados pela Novacap no período de 1956 a 1960. Trata-se de uma volumosa massa documental que, até bem recentemente, mantinha juntos documentos de grande significação histórica e valor probatório com outros com-

pletamente irrelevantes ou repetitivos.

Com o desenvolvimento do projeto Novacap o Arquivo Público do Distrito Federal, no tratamento técnico dessa documentação, diagnosticou quantitativamente os documentos repetitivos — notas fiscais, faturas, recibos, duplicatas, ordens de pagamento etc. —, considerando que as informações neles contidas são facilmente encontráveis em outras fontes.

### Comissão

Representantes do Arquivo Público, da Novacap e da Coordenação do Sistema de Arquivos, Documentação e Comunicação Administrativa/SEA formaram uma comissão que, após algumas reuniões para estudo desse diagnóstico — oportunidade em que tomou-se como referência a experiência de instituições conceituadas, a bibliografia sobre o assun-

to e as recomendações da Arquivologia — optou pelo descarte da documentação repetitiva. São 132,89 metros lineares de documentos textuais e 629 cópias de mapas que não possuem qualquer importância histórica ou probatória, além de 33 mil processos de pagamentos de serviços e mercadorias que foram relacionados numericamente.

### Consultas

Toda a documentação em questão encontra-se à disposição dos interessados e da comunidade em geral, para consultas, até o dia 7 de dezembro próximo, na sede do Arquivo Público do DF — Setor de Áreas Públicas, lote B, bloco 7, Novacap, diariamente das 12h30 às 18h30, e às quintas-feiras, das 8h30 às 18h30. Após essa data, a documentação será descartada, restando uma amostragem representativa da tipologia documental.

## Ordem no Hospital do Gama

Fechamento das vinte entradas clandestinas existentes no hospital e obrigatoriedade de uso de crachás por pacientes e funcionários, além da proibição de entrar no hospital portando bolsas ou sacolas, são algumas das medidas em fase de implantação pelo novo diretor do Hospital do Gama, Jorge Meireles, que assumiu o cargo há quinze dias, com o objetivo de acabar com os furtos ali registrados, a fim de oferecer maior segurança a doentes, pacientes e servidores.

As medidas fazem parte do Plano de Reestruturação da Regional de Saúde do Gama. Dia 9 último, o diretor assinou uma ordem de serviço determinando o fechamento de todas as entradas clandestinas, que facilitavam o acesso do público em geral, sem qualquer identificação. A norma limita a quatro o número de entradas: duas para o público, além da emergência e do ambulatório.

Paralelamente, foi intensificado o serviço de segurança interna, a cargo de pessoal especializa-

do. "Todo o pessoal, corpo médico e público em geral só podem entrar e circular no HRG depois de identificados pela segurança interna, quando recebem um crachá com a especificação da área do hospital para onde vão se dirigir" — explica o diretor.

Ainda com o objetivo de combater os roubos no HRG, com mais de quatrocentos leitos, onde são atendidos oitocentos pacientes diariamente, só no Pronto Socorro, a partir da próxima semana terá início o sistema de sacola hospitalar. Ao entrar no hospital o visitante deverá deixar seus pertences na recepção, só podendo pegá-los de volta ao sair do estabelecimento. De acordo com o diretor, algumas dessas medidas, como a identificação através de crachás, já foram adotadas no hospital em outras gestões, "mas não surtiram os efeitos esperados, principalmente devido à discriminação entre categorias. Médicos não usavam a identificação, o que agora não acontece" — afirma Jorge Meireles.

# Colônia integra terceira idade

Até quinta-feira mil idosos desfrutam de um programa de férias que oferece ação e lazer

A II Colônia de Férias da Terceira Idade, aberta às 9h30 de sábado último, no Ginásio Cláudio Coutinho, reúne, até quinta-feira, mais de mil idosos do Distrito Federal, envolvidos num programa especialmente elaborado pelo Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação, em conjunto com a Assessoria Especial da Terceira Idade. Estão programadas visitas ao Congresso Nacional, Palácio do Planalto e a vários outros pontos de atração, culminando com um piquenique na Água Mineral. O coordenador do acontecimento, João Batista de Medeiros, fala ao DODF sobre o trabalho que realiza à frente da Aeti e da experiência relativamente nova no Brasil, mas que vem mobilizando de modo expressivo pessoas antes marginalizadas pela velhice.

**DODF — Todo o País está participando de encontros, seminários e debates, refletindo uma mudança no comportamento das pessoas idosas. Como se explica o fenômeno que, a exemplo do que ocorre em outros centros mais desenvolvidos, vai engrossando uma corrente de que "a vida começa aos sessenta"?**

Medeiros — Até bem pouco tempo, a presença do idoso só era identificada quando ele chegava doente ao hospital ou a um asilo. Em função do hábito de se promover atrações de interesse de crianças ou de adultos, os idosos foram se acomodando a uma ociosidade que responde, atualmente, por morte prematura de 96 por cento de velhos.

Essa faixa da população está sendo trabalhada com uma programação dirigida que ocupa os espaços vazios, preenchendo o tempo de ócio.

**DODF — Recentemente o senhor participou do IV Encontro Municipal da Idosos, no sul do País. Quais os resultados desse acontecimento?**

Medeiros — O evento reuniu cerca de oitocentos idosos nos três dias de sua realização, quando se pôde comprovar a integração da classe na luta pela sua própria valorização, com o idoso já saindo de casa para reivindicar suas necessidades. Outro aspecto positivo desse encontro foi constatar que eles não gostam de falar de doença, preferindo oportunidades para ativar sua vida social. Sob aplausos, foi votada uma moção a todas as pessoas engajadas no movimento, combatendo as causas que levam o idoso a ser abandonado ou a abandonar a família.

**DODF — Nos mesmos moldes em que está estruturada a Aeti, que outros**

**No Brasil há um propósito firme de promover a valorização dos idosos. Governo, universidades e povo atuam em conjunto**

**estados contam com órgãos de apoio ao idoso e qual a função específica dessas assessorias?**

Medeiros — Em todos os estados da Federação já começaram a surgir movimentos em favor da valorização de pessoas idosas com características diversas, mas sempre visando ao mesmo objetivo, e sempre através de iniciativas de comunidades de idosos, com o apoio de universidades, governos, etc. Em São Paulo, já existe o Conselho Estadual de Idosos, que coordena os movimentos estaduais e codifica as informações obtidas, no propósito de instituir-se no Brasil uma política moderna para integrar o idoso na sociedade brasileira.

**DODF — Como a Aeti cumpre suas funções de valorização do idoso no Distrito Federal?**

Medeiros — Dezesesseis núcleos de trabalho distribuídos por todo o Distrito Federal são coordenados pela Assessoria da Terceira Idade, com a característica de eles próprios elaborarem seus programas, definindo as pautas através de reuniões semanais. A Aeti compete apenas efetivar as propostas encaminhadas. Nesses encontros, com duração de duas horas, no primeiro tempo é feita a medição da pressão arterial por agente do Centro de Saúde, deslocado especialmente para promover o atendimento. A hora seguinte é reservada à palavra livre para conversarem ou apresentarem sugestões. Quatro professores de Educação Física do Defer respondem pela sessão de ginástica, pela qual é desenvolvido um método criado especificamente para pessoas idosas, com exercícios destinados a reintegrá-los à vida ativa na comunidade.

**DODF — Que caracteriza esses grupos? O que preferem em termos de lazer?**

Medeiros — A grande característica é que os idosos não aceitam paternalismos: eles não saem para pedir nada e só realizam o que podem, obedecendo a uma filosofia da Aeti. Para a obtenção de recursos, os idosos promovem chás, bingos, sorteios, exposições de artesanato que eles próprios confeccionam com vistas à realização dos passeios — programa mais apreciado pela maioria.

**DODF — Em que locais os idosos realizam seus encontros semanais?**

Medeiros — Na comunidade, no habitat deles, em escolas, associação de moradores de bairros, em salões paroquiais, em Centros de Saúde etc. São utilizados todos os espaços que podem servir à sociedade, sempre, porém, na própria comunidade para promover o entrosamento entre eles.

**DODF — Que atividades integram os programas elaborados pelos idosos nas suas atividades de lazer?**



João Batista de Medeiros, coordenador da Aeti

Medeiros — Eles gostam muito de atividades físicas, de lazer e recreação. Além de brincadeiras variadas, também apreciam muito dançar. A primeira colônia de idosos, no ano passado, teve a duração de uma semana e contou com a participação de 300 idosos, mas este ano, diante da escassez de recursos, o acontecimento se desenvolveu em apenas três dias.

**DODF — Que colaboração a Aeti está recebendo para a realização da II Colônia de Férias de Idoso no DF?**

Medeiros — Os idosos já estão agradecendo a participação de empresas de ônibus, colaborando com o transporte. São 20 veículos da Viplan, cinco da Alvorada e mais cinco da Juiz de Fora que estão cedendo gentilmente os seus serviços em prol do deslocamento dos idosos na II Colônia de Férias.

## Fique por dentro

### Tempo

O índice pluviométrico de Brasília, somente nos primeiros quinze dias de novembro, registrou uma média de 170mm, contra os 240mm do mesmo mês em anos anteriores.

A temperatura média das últimas semanas tem sido entre 23 e 24 graus, com uma variação da umidade relativa do ar entre 90 e 60 por cento. Com a melhoria do tempo, a temperatura deverá se elevar para 27 ou 28 graus e a umidade deverá cair, ficando entre oitenta e cinquenta por cento.

### Música

Há dois meses no ar, um programa vem ganhando muitas ouvintes na Cultura FM. É o "Sábado à Noite no Cinema", produzido por um grupo de jovens e apresentado aos sábados, das 22 às 23h00, mostrando trilhas sonoras — instrumentais e cantadas — de

clássicos da filmografia de várias épocas, com um enfoque maior nas décadas de 50 e 60.

Erick de Castro, Heber Moura (roteiro, produção e direção), Lúcio Jacobino (gravação e edição) e Sérgio Machado (locução) são os responsáveis pelo "Sábado à Noite no Cinema". Eles uniram a paixão pelo cinema ao desejo de se fazer algo para o rádio que, mesmo não sendo uma proposta inovadora, é marcada pelo bom gosto.

### Inscrições

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos prorrogou, até a próxima sexta-feira, as inscrições ao concurso de admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Distrito Federal. Aberto antes apenas para oficiais da reserva das Forças Armadas, o curso este ano vai recrutar civis pela primeira vez.

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar um documento de identidade com foto, comprovante de pagamento

da taxa no valor de NCz\$ 100,00 recolhida em qualquer agência do Banco de Brasília, e fazer opção por inglês, francês ou espanhol.

### Crianças

A Companhia de Choque de Brasília promoveu um sábado diferente para as 150 crianças e adultos atendidos no Abrigo de Excepcionais da Ceilândia Norte. Houve distribuição de donativos, apresentação do pelotão de cães amestrados e viaturas da Patámo. Um almoço festivo encerrou o encontro.

### Escolas

Em continuidade ao programa de expansão da rede oficial de ensino, o Governo do Distrito Federal lançou concorrência pública, através da Novacap, para execução total, sob regime de empreitada, do Centro Educacional do Complexo C, situado na QNO-10 de Ceilândia.

O GDF autorizou também

lançamento de licitação para execução total da reforma na Escola Classe nº 3, localizada na 3ª Avenida, na Área Especial 6 do Núcleo Bandeirante. A recuperação das escolas e a ampliação e construção de novas unidades é uma das prioridades da atual administração.

### Festival

Encerram-se hoje as inscrições ao Festival Master de Natação para atletas não federados de ambos os sexos, com idade mínima de dezoito anos. Os interessados ainda podem se dirigir ao Estádio Mané Garrincha, Portão Geral número 08, e pagar uma taxa de NCz\$ 5,00. O Festival será disputado dia 24 próximo, a partir das 19h, no Conjunto Aquático do Centro Desportivo Presidente Médici.

Numa promoção da Associação dos Usuários do Defer, as provas estão divididas em cinquenta metros nado livre e cinquenta metros nado peito (ambas individuais) e revezamento 20 x 50 metros nado livre, a ser disputado em equipe.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:  
Clemente Luz, Maria Félix Fontele  
e  
Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 132  
e 225-7055 — Ramal 137

Venda Avulsa.....NCz\$ 0,50  
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

### DECRETO Nº 11.962, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

Fixa prazo para o exercício da opção a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989,

#### DECRETA:

Art. 1º — É fixado em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Decreto, o prazo para o exercício da opção de que trata o artigo 7º, da Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989.

Art. 2º — Os servidores a que se refere o artigo 5º, da Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, que se encontram com os respectivos contratos de trabalho suspensos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Decreto, para optarem pela Carreira Fiscalização e Inspeção.

Art. 3º — As opções de que tratam os artigos anteriores serão manifestadas por escrito, perante o Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Art. 4º — Na hipótese de ser superior ao número de cargos criados o de servidores que, nos termos dos artigos 1º e 2º, exercitarem o direito à opção, o Departamento de Administração de Pessoal — DAP, da Secretaria de Administração, procederá à seleção dos candidatos até o número limite de vagas, obedecidos os seguintes critérios e correspondentes pontuações:

I — ser ocupante da categoria funcional de Inspetor Sanitário — 200 pontos;

II — tempo de serviço no Distrito Federal — 5 pontos por ano de efetivo serviço;

III — tempo de serviço em cargo em comissão ou função de confiança dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias e Função de Assessoramento Superior — 3 pontos por ano de efetivo exercício;

Art. 5º — Ocorrendo empate, terá preferência o servidor:

I — com mais tempo de serviço na Administração do Distrito Federal;

II — com mais tempo de serviço público;

### III — o mais idoso.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 214, de 10/11/89)

### DECRETO Nº 11.976, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

#### Altera Comissão de Sindicância

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídos na Comissão de Sindicância de que trata o artigo 1º do Decreto nº 11.874, de 04 de outubro de 1989, os servidores ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e ALDA SILVA VIVACQUA, representante da Fundação do Serviço Social, em substituição aos servidores JOEL SAMPAIO DE ARRUDA CÂMARA e NILSON BOTARO DA SILVEIRA.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### DECRETO Nº 11.977, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

Suspende os trabalhos de que trata o Decreto nº 11.866, de 29 de setembro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e,

considerando o advento da Lei nº 049, de 25 de outubro próximo passado, que impõe a reestruturação dos órgãos integrantes da estrutura básica do Distrito Federal;

considerando que as alterações se processarão dentro dos ditames previstos no Decreto nº 11.923, de 25 de outubro de 1989, o que acarretará sensíveis alterações na estrutura dos órgãos que têm representantes no

Grupo de Trabalho de que trata o suscitado Decreto.

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam sobrestados, até que se conclua a implantação do disposto na Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989, os trabalhos de elaboração e reexame das normas referentes ao comércio ambulante, bem como as de prevenção e repressão ao comércio clandestino, de que trata o Decreto nº 11.866, de 29 de setembro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### SECRETARIA DE TRANSPORTE

### DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 12, item "d" e parágrafo 2º do Decreto nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

Dispensar a Arquiteta TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA de exercer o mandato de membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ANISTIA, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1989

Aos 08 (oito) de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), na Sala de Reunião do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, presentes os Srs. Marco Aurélio Martins Araújo, Chefe do Gabinete Civil, Célio Afonso de Almeida, Procurador-Geral, Celsius Antonio Lodder, Secretário do Governo, Jorge Caetano, Secretário de Administração, Ozias Monteiro Rodrigues, Secretário de Finanças, Ildeu Leonel Oliveira Paiva, Secretário do Trabalho, Aldenor Maranhão Gomes de Sá, da Associação dos Servidores Públicos, reuniu-se a Comissão Geral de Anistia. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente informou à Comissão do convite formulado ao Dr. Geraldo José Chaves, Presidente da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Públi-

ca, a quem deu a palavra para discorrer sobre a situação dos trabalhos da referida Comissão. O Dr. Geraldo José Chaves após dizer de sua satisfação de comparecer àquela Comissão entregar ao Sr. Presidente o Ofício nº 008/89-SEP acompanhado de ato processos examinados pela CJS/SEP, observando em seguida: À Comissão de Justificação Sumária chegou a notícia de que a atual Comissão Geral de Anistia estaria reexaminando processos já definitivamente decididos pela CGA anterior, dando uma segunda oportunidade aos servidores que se sentiram prejudicados com decisão indeferitória às suas pretensões. Falava também na condição de Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública que a Comissão Geral de Anistia deveria também reexaminar os processos que deferiram, de policiais que haviam sido demitidos a bem do Serviço Público após regular processo disciplinar e com fundamentos em dispositivos do Estatuto do Policial Civil, vez que os decretos de reintegração se deram em decorrência de declarações falsas. O Sr. Presidente, Dr. Marco Aurélio Martins Araújo, respondeu que desconhecia a existência de processos na CGA que já tivessem sido apreciados e indeferidos anteriormente e estivessem novamente para serem julgados. E acrescentou que a criação da Comissão de Justificação Sumária, em cada órgão, foi para que a verdadeira história do que ocorreu com o ex-servidor pudesse estar presente nos autos. Após o que a Comissão decidiu que não reverá processos decididos anteriormente e por não se constituir Comissão revisora. Exemplificando, o Dr. Célio citou os processos encaminhados à Presidência pelo Dr. Geraldo Chaves onde todos os interessados responderam a Processos Disciplinares regulares e os processos mereceram o exame da Procuradoria-Geral, antes da demissão dos policiais. E quanto à revisão de decisão da CGA, o que vai importar é que será revisão do ato do Governador, em primeiro lugar, porque já homologou. Então acho, o competente não seria a CGA, mas o próprio Secretário de Segurança Pública que levantasse todos estes fatos de antecedentes e mostrar que houve erro, e seriam encaminhados aos órgãos jurídicos. Seria uma revisão de ato da administração. A administração tem o dever de revogar seus atos, se comprovado o erro. Agora, precisamos ver se nasceu algum direito daí, é uma matéria evidentemente jurídica". Dr. Jorge pede a palavra para expor a situação de um servidor anistiado. "Ele retornou ao trabalho, sofreu derrame e ficou totalmente impossibilitado. Em decorrência deste fato foi aposentado. O Tribunal de Contas do Distrito Federal não homologou a aposentadoria e mandou torná-la sem efeito. Contudo o servidor não tem condições físicas de retornar ao trabalho. Está de licença médica, quando completar 2 (dois) anos de licença ele será aposentado? O TCDF

aceitará? Ele é uma pessoa bem situada no Governo, tendo recebido várias condecorações, citado em livros. A esposa está pensando em fazer um ato de devolução das comendas e levá-lo ao TCDF. O que quero saber é se todo processo de anistia vai passar pelo TCDF? O Dr. Célio diz que se houve e se vai haver alguma inconformidade com a decisão da CGA, evidentemente que o TCDF deve ter razões fundamentais para não aceitar. O Dr. Jorge pondera que o servidor anistiado que retoma, assumiu atribuições, e os atos que ele assinou como ficam se agora não pode aposentá-lo?". O Dr. Marco Aurélio analisa que se ele não pode ser aposentado, ele não pode continuar como funcionário. Se o que se questiona é a anistia, ter que ser levantado àquela época. O Dr. Jorge indaga se caberia exame da CGA neste caso. O Dr. Marco Aurélio sugere que se encaminhe à PRG, porque não cabe à CGA apreciar atos do TCDF, mas pergunta se o TCDF seria instância revisora da anistia. O Dr. Célio pede para estudar a questão, uma vez que pela nova Constituição o TCDF passou a ter outras competências. O Dr. Marco Aurélio pede que o processo seja encaminhado à PRG uma vez que há um conflito e precisa ser dirimido. O Dr. Marco Aurélio faz uma rápida análise nos processos a serem distribuídos. O Dr. Célio levanta a questão de ordem de que no momento em que o processo é distribuído já estaria subtendido revisão. O Dr. Marco Aurélio entende que 6 (seis) processos têm condições de serem distribuídos, os outros n° 303.005.572/87-DAP — de Rosival Félix dos Santos e n° 030.011.481/86-DAP/SEA — de Hélio Alves de Souza e outros, não cabem apreciação e sim despacho de arquivamento com ciência aos interessados. Foram os seguintes processos distribuídos por sorteio: Proc n° 030.009.349/86-GAG interessado: Alaor Tomas da Silva, relator Sr. Aldenor; Proc. 030.012.017/86-SEA interessado: Sebastião Bendito da Silva, relator Dr. Leonel; Proc. n° 030.015.249/88-SEA interessado: Orlando Alves de Alencar, relator Dr. Ozias; Proc. n° 030.006.515/87-SEA interessado: Cláudio Oliveira e Silva, relator Dr. Celsius; Processo n° 030.003.569/88-SEA interessado: Jovecy Cândido de Oliveira, relator Dr. Jorge; Proc. n° 030.006.198/88-SEA, interessado: José Antonio de Lima, relator Dr. Célio. O Dr. Marco Aurélio pede que seja encaminhado aos Presidentes das Comissões de Justificação Sumária cópia daquela Ata para ciência. E nada mais tendo para deliberar, ficou marcada a próxima reunião para o dia quinze de setembro, e para constar foi lavrada a presente Ata, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, Secretária ad hoc e pelos presentes à reunião.

**MARCO AURÉLIO MARTINS**  
ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**  
Secretário do Governo

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**  
Secretário de Finanças

**ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
Associação dos Servidores Públicos

**CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA**  
Procurador-Geral

**JORGE CAETANO**  
Secretário de Administração

**ILDEO LEONEL OLIVEIRA PAIVA**  
Secretário do Trabalho

**ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA**  
Secretária ad-hoc

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ANISTIA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1989**

Aos 06 (seis) de outubro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), na Sala de Reunião do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, presentes os Srs. Marco Aurélio Martins Araújo, Chefe do Gabinete Civil, Célio Afonso de Almeida, Procurador Geral, Jorge Caetano, Secretário de Administração, Ozias Monteiro Rodrigues, Secretário de Finanças, Aldenor Maranhão Gomes de Sá, da Associação dos Servidores Públicos, Dra. Zilda Jordão Emerenciano, na condição de Secretária do Governo, substituta, reuniu-se a Comissão Geral de Anistia, a fim de julgar e distribuir processos. O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos com a leitura e assinatura da Ata da reunião anterior. A seguir passou-se aos julgamentos dos processos. O primeiro a ser relatado foi o de n° 030.004.043/88 - interessado Jurandir Correa Queiroz, relatado por Dr. Lodder e lido pela Dra. Zilda, tendo concluído o seu voto nos seguintes termos: "Os benefícios do instituto da Anistia agasalham apenas os casos decorrentes de motivação exclusivamente política de cuja comprovação reste caracterizado nos autos. Assim não restando este entendimento firmado, nego provimento ao apelo". Colocado em votação foi negado provimento por unanimidade. O processo seguinte foi o de n° 030.007.059/88 - interessado Raimundo Capistrano Ferreira Nobre, relatado por Dr. Jorge, com o seguinte voto: "Face ao que ficou evidenciado nos autos, voto no sentido de ser indeferido o pedido de ANISTIA, vez que o mesmo não se enquadra nos termos do Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal". Colocado em votação foi negado provimento por unanimidade. O Dr. Jorge relatou, ainda,

o Processo n° 030.003.569/88 - interessado Jovecy Cândido de Oliveira, onde proferiu o seguinte voto: "Diante do contido nos autos, entendo que o pedido em tela não se enquadra nos termos do Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, estando, assim, em desacordo com o decidido por esta Comissão Geral de Anistia, em reunião realizada em 26 de abril do corrente ano, razão pela qual voto pelo seu indeferimento". Colocado em votação foi negado provimento por unanimidade. O Sr. Aldenor relatou o Processo n° 030.009.346/86 - interessado Alaor Tomas da Silva com o seguinte voto: "Consoante consta dos autos, o presente pedido resta prejudicado, vez que, por outra via, conseguiu o servidor o reingresso no serviço público, com efeitos retroativos à questionada demissão. Assim, prejudicado o pleito, deve ser ele arquivado. É o voto". Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. E relatou, ainda, o Processo n° 030.012.552/86 - interessado Tarciso Herley de Abreu, que votou pelo arquivamento. Colocado em votação os demais membros presentes acompanharam o voto do relator. O Dr. Ozias relatou o Processo n° 030.006.929/88 - interessado Manoel Menezes dos Santos com o seguinte voto: "Por todo o exposto, e considerando que dos autos não constam provas que caracterizem que a dispensa do ex-servidor tenha sido por motivo exclusivamente político, como previsto no artigo 8°, do ADT, da Carta Magna de 1988, aplicável ao Distrito Federal por força de Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, VOTO pelo não acatamento do pedido formulado pelo interessado, por carecer de amparo legal". Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao sorteio dos processos que foram assim distribuídos: Sr. Aldenor: 030.008.705/88-SEA interessado Raimundo Soares Mota; 030.006.820/89 SEA interessado Luiz Umbelino Coelho Neto; 030.010.230/88-SEA interessado Jerônimo Martins; 030.008.101/88-SEA interessado Mario Manoel Pinheiro; 030.007.592/87-GAG interessado João Pereira Ramos, Dr. Leonel: 030.003.361/89-SEA interessado Hélio Alves Oliveira; 030.008.960/88 - SEA interessado Ernani Batista de Lucena; 030.011.214/89 - SEA interessado Jairo Ferreira Batista; 030.007.583/88 - SEA interessado Valdemar Gonçalves Araújo; 030.005.554/89 - GAG interessado João Goyanazes de Lima; 030.011.563/88 interessado Sebastião Rocha de Medeiros, Dr. Celsius: 030.012.192/88 interessado Gerardo Frutuoso de Lima; 030.013.822/88 interessado Joaquim Ferreira da Silva; 030.008.580/89 interessado José Maria de Araújo; 030.004.155/89 interessado Antonio Emídio F. Filho; 030.001.453/89 interessado Antonio de Souza Sobrinho; 030.009.334/89 interessado José Dias Cordeiro, Dr. Célio: 030.001.890/89 interessado Luiz

Alves dos Santos 030.002.618/89 interessado Juracy Rodrigues da Silva; 030.002.922/89 interessado Epitácio Gregório de Lacerda; 030.003.212/89 interessado Jorge Ferreira de Souza; 030.007.590/89 interessado Onofre de Araújo Godinho; 030.005.009/89 interessada Dilma Monteiro da Silva, Dr. Ozias: 030.009.129/89 interessado José Ferreira Barbosa; 030.009.814/88 interessado José da Silva A. Filho; 030.015.288/88 interessado Eliseu Carlos da Silva; 030.008.386/89 interessado Zue Azevedo Correa; 030.011.853/88 interessado Edson Geraldo Dias; 030.000.417/89 interessado Josias Ferreira dos Anjos, Dr. Jorge: 030.013.038/88 interessado Eduardo Felix de Sá; 030.011.622/88 interessado Edi Alves de Souza; 030.002.474/89 interessado Francisco Mercês dos Santos; 030.004.825/89 interessada Sônia Gomes de Oliveira; 030.012.402/88 interessado Luiz Carlos R. Doroteu. E nada mais tendo a deliberar agradeceu a presença ficando marcada a próxima reunião para o dia 13 (treze) de outubro, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por mim, Secretária ad hoc e pelos presentes à reunião.

**MARCO AURÉLIO MARTINS**  
ARAÚJO

Chefe do Gabinete Civil

**CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA**  
Procurador Geral

**JORGE CAETANO**  
Secretário de Administração

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**  
Secretário de Finanças

**ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
Associação dos Servidores Públicos

**ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA**  
Secretária ad hoc

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar NILZA ALVES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

**MARCO AURÉLIO MARTINS**  
ARAÚJO

Brasília, 20 de novembro de 1989

**Instituto de Tecnologia Alternativa — ITA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 050 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 25.103-8, Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, para substituir CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula nº 00.004-3, Diretor de Administração e Finanças, Código LT-DAS-101.3, no período de 22 a 26 de novembro de 1989, por motivo de titular estar substituindo em igual período o Presidente deste Instituto.

LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ERISTON TRONCHA MARTINS, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão, Código LT-DAS-101.2, da Região Administrativa de Samambaia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ILDENICE NUNES R. CORDEIRO, matrícula nº 31.214-2, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 16.11 a 05.12.89.

Brasília, 14 de novembro de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DESIGNAR EDSON CORREIA QUEIROZ, Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-101.3, matrícula nº 26.567-5, para substituir PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 16.11 a 05.12.89.

Brasília, 14 de novembro de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

**PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO, Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão IV, matrícula nº 18.462-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Secretário Adjunto de Planejamento, Código DAS-101.4, em razão do mesmo estar substituindo, por motivo de férias, o titular desta Pasta no período de 16.11 a 05.12.89, por força do Decreto de 10 de março de 1989.

Brasília, 14 de novembro de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

Região Administrativa da Ceilândia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso da competência que foi delegada pela Portaria 009/89 — SEG de 19 de outubro de 1989, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 11.851, de 22 de setembro de 1989,

**RESOLVE:**

1. Fixar, em caráter experimental, no período de vinte e dois de outubro a vinte e nove de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e nove, a complementação da jornada de trabalho para os ocupantes das funções de DAS e DAI, conforme ANEXO I.

Ceilândia-DF, 22 de outubro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

**ANEXO I**

COMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS OCUPANTES DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR — DAS e DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO — DAI.

2ª, 4ª e 6ª feiras — das 08 às 11h20min

Ceilândia-DF, 22 de outubro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata CELINA ROMAGNOLLI DANTAS, habilitada em concurso público, no emprego de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 14.385-5, em decorrência de sua exoneração.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.040.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata PATRÍCIA LIMA TÓRRES, habilitada em concurso público, no emprego de

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código LT-NS.7.8.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de AHIDE MOSTARDEIRO WEBERICH, matrícula nº 06.823-3, em decorrência de sua exoneração.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA, habilitada em concurso público, no emprego de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, CÓDIGO LT-NS-718-A, Referência NM-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA ANGÉLICA MORAES, matrícula nº 17.923-X, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

Departamento de Administração de Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR HÉLIO ANTONIO DA FONSECA, Agente Administrativo, matrícula 30.443-3, Código LT-SA-401.A, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3M, da Divisão de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal da SEA.

RONALDO DE OLIVEIRA

Coordenação do Sistema de Material

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989**

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SEA nº 024, de 05 de maio de 1988, e o que consta do Processo nº 032001788/89,

**RESOLVE:**

1 — Aplicar à firma LAFINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, a pena de suspensão do direito de participar de licitação no

âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, com base nos artigos 106, inciso III e 108, inciso I, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, em decorrência do atraso na entrega do mobiliário que lhe foi adjudicado através das Notas de Empenho nºs 496, 970 e 980/89-DPC.

2 — Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no DODF, para a empresa apresentar, querendo, recurso contra a punição de que trata este ato.

Brasília, 16 de novembro de 1989

**ANUNCIATA DE FREITAS**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 06 de outubro de 1989, Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, ao servidor ROSENILDO FIGUEIREDO FELINTO, matrícula nº 31.201-0, Agente de Portaria, Código TP. 602.A, NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Seção de Reprografia e Impressão da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Brasília (DF), 20 de outubro de 1989

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 16 de outubro de 1989, Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, ao servidor SEBASTIÃO VIEIRA, matrícula nº 31.186-3, Agente de Portaria, Código TP.602.A, NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Brasília (DF), 20 de outubro de 1989

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO**

Em face da competência a mim delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.403, de 09 de fevereiro de 1983,

**ACEITO**

A doação promovida por Nestlé Industrial e Comercial Ltda., do bem constante da Nota Fiscal nº 3193, fls. 03 do Processo nº 054.000471/89, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial - COSAP, para as providências devidas.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

**ANTONIO BARBOSA**  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 135.000.826/88  
INTERESSADO: CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 3.388,40 (três mil trezentos e oitenta e oito cruzados novos e quarenta centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9:2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de outubro de 1989

**ANTÔNIO BARBOSA**  
Secretário de Finanças  
Substituto

PROCESSO Nº: 040.004.187/89  
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral-SEF

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e no uso da competência que me foi delegada pelo item 1, alíneas "a" e "b", da Portaria nº 013/83-SEF, e nos termos do artigo 44, inciso I, do Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa em favor do Departamento de Imprensa Nacional - DIN, no valor de NCz\$ 3.321,00 (três mil, trezentos e vinte e um cruzados novos), dispensada a licitação com base no disposto no artigo 29, item XI, do Decreto nº 10.996/88.

À DAG/SEF para a emissão da respectiva nota de empenho.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

**ANTÔNIO BARBOSA**  
Secretário Adjunto da  
Secretaria da Fazenda

**Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINIST. PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir desta data, por motivo de aposentadoria, VANDERLI SOCORRO FORRES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 09.903-1, Código TFCDF-'S'-III, da função de Assistente, Código DAI-112.3-M da Divisão de Registro e Controle — DRC/COSAP/SEF

Brasília, 14 de novembro de 1989

**ADENOR DE OLIVEIRA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 22/89-SES, 16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, item XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

**RESOLVE:**

1. Fica prorrogado, por mais 20 dias, o prazo de que trata a Portaria nº 20/89-SES, de 19.10.89.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 1989

**MILTON MENEZES DA COSTA NETO**

**PORTARIA Nº 23/89-SES, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, item XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 e,

Considerando a aprovação das alterações, pelo Senado Federal, na estrutura da administração do Distrito Federal, através da Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989,

**RESOLVE:**

1 - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a proposta de reestruturação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

2 — O Grupo será integrado pelos seguintes servidores:

— NELSON MARABUTO DOMINGUES — Diretor do Departamento de Recursos Humanos — DRH/FHDF.

— MARINETE MENDES MARQUES — Diretora do Núcleo de Planejamento — NP/SES.

— MARIA DOS PRAZERES DA SILVA — Diretora da Divisão de Administração Geral — DAG/SES

— RÔMULO MARINHO — Chefe da Procuradoria Jurídica — PJ/FHDF.

— MARIA HELENA RIBAS — Chefe da Seção de Modernização Administrativa — NP/FHDF.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 1989

**MILTON MENEZES DA COSTA NETO**

**PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Dispensar, por ter sido designada para outra função, RITA MARIA DO CARMO SANTANA, matrícula nº 19.606-1, Inspetora de Saúde, Código NS-727-C, Referência 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Inspeção de Saúde de Sobradinho, Código DAS-101.1 do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 13/11/89.

Brasília, 13 de novembro de 1989

**MILTON MENEZES DA COSTA NETO**



Brasília, 20 de novembro de 1989

**PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Designar JOSÉ ENY FARIAS, matrícula nº 02.120-2, Inspetor de Saúde, Código NS-727.S, Referência 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para a Função de Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho, Código DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 13/11/89.

Brasília, 13 de novembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Designar AMAL KOZAK NÓBREGA, matrícula nº 22.564-9, Inspetora de Saúde, Código NS-727, Referência 20, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para a Função de Chefe da Inspetoria de Saúde do SRIA, Código DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 13/11/89.

Brasília, 13 de novembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Designar RITA MARIA DO CARMO SANTANA, matrícula nº 19.606-1, Inspetora de Saúde, Código

NS-727 -C referência 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para função de Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Código DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 13/11/89

Brasília, 13 de novembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea a, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984

**RESOLVE:**

Dispensar MARIA FRANCISCA RANGEL DE JESUS BARROS, matrícula nº 23.974-4, da Função de Assessoramento Superior FAS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 13 de novembro de 1989.

Brasília, 13 de novembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, JOSÉ ENI FARIAS, matrícula 02.120-2, Inspetor de Saúde, Código NS-727, Referência 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Inspetoria de Saúde de SRIA, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a",

do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, AÉCIO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 01.941-0, Inspetor de Saúde, Código NS-727.S, Referência 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Código DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 13/11/89.

Brasília, 13 de novembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.**

À CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20.12.79, EVARISTO CUNHA PIMENTA, matrícula nº 19.994-X, Inspetor Sanitário da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, ocupante do DAI-112-6, Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde, para substituir LUIZ MEDEIROS DE LÍMA, matrícula nº 2170-9, Inspetor de Saúde, Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde, Código DAS-101.2, no período de 07.11 a 06.12.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

PROCESSO Nº: 040.000.213/89  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 038/89-SES  
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADO: GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO.

Autorizo a complementação de cinco (05) diárias no valor de NCz\$ 1.733,90 (um mil e setecentos e trinta e três cruzados novos e noventa centavos), nos termos do Decreto nº 11.587 de 24.10.89, concedido ao servidor GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula nº 19.499-9, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, que participou do I Seminário de Vigilância Sanitária da Região Amazônica, realizado em Por-

to Velho-RO, no período de 03 a 05 de setembro do corrente ano.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

Secretária Adjunto/SES

Divisão de Administração Geral

**CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

NOME: AGOSTINHO PEREIRA VENTURA

MATRÍCULA: 11.115-5

DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente DÁRBIN GABRIEL ALVES DOS SANTOS VENTURA, filho, nascido em 13.01.86, a partir de 13.10.89.

NOME: MARCO AURÉLIO BRAGA FERRAZ

MATRÍCULA: 31.204-5

DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes ANDRÉ LUIZ BASTOS FERRAZ, filho, nascido em 05.04.89 e LENIR LUCIENE VALENTE BASTOS, esposa, nascida em 21.01.66, a partir de 13.10.89

NOME: WILSON ANTONIO DE SALGADO

MATRÍCULA: 26.270-6

DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente JOÃO PAULO FERREIRA DE SALGADO, filho, nascido em 28.09.89, a partir de 06.10.89

NOME: MARIA DE AMORIM MUNIZ

MATRÍCULA: 22.447-2

DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente ALINE DE AMORIM MUNIZ, filha, nascida em 18.06.89, a partir de 24.10.89.

NOME: ANTONIO BATISTA GUEDES

MATRÍCULA: 06.082-8

DESPACHO: Cancelamento do salário-família do dependente ALEXANDRE BATISTA GUEDES, filho, nascido em 25.07.89, por motivo de rendimentos próprios, a partir de 29.09.89

MARIA FERREIRA MENDEL  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG/SES

Instituto de Saúde - ISDF

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

ADMITIR, a partir de 01 de novembro de 1989, PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO, mat. nº 787-TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o emprego permanente de Biólogo, Código LT-

NS-728, Classe "A", Referência 05, em vaga ocasionada por dispensa a pedido da servidora SUAN WONG LEITE, Bióloga, LT-NS-728, mat. n° 699-TP/ISDF, Classe "A", Referência 06 em 15.05.89.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

ADMITIR, a partir de 01 de novembro de 1989 MÁRIO SÉRGIO PA CHECO DOS SANTOS, mat. n° 789-TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o emprego permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe A, Referência 12, em vaga ocasionada pelo servidor SINVAL ALVES COSTA, Datilógrafo, mat. n° 738-TP/ISDF, Classe A, Referência 12 em 06.10.89.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

ADMITIR, a partir de 13 de novembro de 1989, CARMEM LÚCIA AMORIM, matrícula n° 791-TP/ISDF, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para exercer o emprego permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 12, em vaga ocasionada por JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA, Datilógrafo, matrícula n° 517-TP/ISDF, Classe "B", Referência 19.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Fundação do Serviço Social INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os servidores: ANTE-NOR FERNANDES BEZERRA, ALDA SILVA VIVACQUA E MARIA DA PAZ BISPO SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da da-

ta da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.001120/87.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os servidores: ANTE-NOR FERNANDES BEZERRA, MARIA DA PAZ BISPO SILVA e JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a, no prazo de trinta dias, apurar os fatos constantes do Processo 101.002317/88.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula n° 71.558-1, Agente de Limpeza Pública, LP/11 da TESLP/SLU, da Função de Confiança de CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO, Código LT-DAI.111.3;

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor supramencionado, para exercer a Função de Confiança de ASSISTENTE, Código LT-DAI.112.3 da TP/SLU.

Brasília, 23 de outubro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

Superintendente-Interino

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula n° 81.831-3, da fun-

ção de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3 da Divisão de Administração Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 01 de novembro de 1989.

**CELSO CARLOS BATISTA GOMES ORDEM DE SERVIÇO "SLU" 01 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI do Decreto n° 3.336, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 039/89-DLG,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RIBAMAR AMORIM, Auxiliar Operacional de Limpeza Pública, matrícula 81.253-6, Ref. LP-03, da TESLP/SLU, para substituir, ANTONIO HONÓRIO PEREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.085-1, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período 11/11, a 30/11/89.

Brasília-DF 01 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES Superintendente-Interino

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 051/89-UTL,

**RESOLVE**

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ONOFRE RODRIGUES, Técnico em Equipamento de Limpeza II, matrícula 75.526-5, Ref. LP-11 da TESLP/LSU, para substituir, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA, Encarregado de Manutenção Elétrica, matrícula 71.019-9, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período 01 a 30/11/89.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES Superintendente-Interino

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula n° 81.060-6, da função de Encarregado do Controle de Qualidade, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, por esta sendo designada para exercer outra função.

Brasília, 06 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora GLÓRIA MARIA FERNANDES BARRETO, matrícula n° 78.917-8, da função de Secretária Administrativa, Código LT-DAI-111.3 da Secretaria Executiva do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES Superintendente-Interino

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CLÁUDIO RACHID DIAS, matrícula n° 79.887-8, para exercer a Função de Confiança de Gerente da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código LT-DAI.101.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 1° de novembro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor LODOVICO CASSIANO DIAS, matrícula n° 73.905-7, da função de Chefe do Distrito Metropolitano de Varrição, Código LT-DAI-111.3 da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília, 06 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARINEI RESENDE AGUIAR DE DEUS, matrícula n° 82.756-8, da função de Assessora, Código LT-DAS-102.2 da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1989,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor PAULO CÉZAR DE ARAÚJO, matrícula n° 79.199-7, da função de Chefe do Distrito de Limpeza do Gama, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 81.076-2, da função de Chefe do Distrito de Sobradinho, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER, matrícula n° 81.324-9, para exercer a função de Secretária-administrativo, Código LT-DAI-112.3 da Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES  
Superintendente-Interino

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1584/89-CIRETRAN-I, 07 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 055005100/89,

**RESOLVE:**

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário n° 15.512.956-2, categoria "D", expedida pelo DETRAN-DF, em nome de ANTONIO F. DA COSTA FERREIRA, a partir desta data, de acordo com o artigo 200, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, conforme consta da Notificação de Infração n° 713059, Instrução de Serviço n° 1482/89-DETRAN-DF, de 13 de outubro de 1989, e Processo n° 055005100/89.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1605, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR MARIA LÚCIA PEREIRA PERDOMO, matrícula n° 00.256-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança, Código LT-DAI-NM.112.3, de Assistente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 30 de outubro de 1989.

**DILSON DE ALMEIDA SOUZA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1606**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA DE ALVARENGA, matrícula 00.185-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.NM32, para exercer a função de Assistente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, Código LT-DAI.NM.112.3, do Diretor Geral.

Brasília, 01 de novembro de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1607, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA DE ALVARENGA, mat. n° 00.185-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança, Código LT-DAI-NM-112.3, de Secretária Administrativa da 1ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 30 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1608, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR WLADMIR AZEVEDO CAETANO, Agente Administrativo, matrícula 00.874-5, Código LT-SA-401, Referência NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, Código LT-DAI-NM-112.3, do Diretor-Geral.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1609, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso III, XXVI, do Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos ternos do artigo 1° e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE SOUZA MOTA, matrícula 00.009-4, Procurador Autárquico, Código LT-SJ 903, Classe "S", Referência NS-25, da Tabela de Pessoal do Detran-DF, para substituir ORETES KUNZE BASTOS, matrícula 022-1, Chefe do Serviço Jurídico, LT-DAS.101.3, por motivo de licença médica no período de 07.11.89 a 14.11.89

Brasília DF, 08 de novembro de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1610, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVII do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR DEISE VIRGINIA RIBEIRO INGLÉS, mat. nº 00.327-1, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança CÓDIGO LT-SAI.NM.112.3, de Assistente da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 07 de novembro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1611**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARCOS MIRANDA DE VASCONCELLOS, matrícula 00.739-0, AGENTE DE TRÂNSITO, Código LT-NM-823-NM-32, para exercer a função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, Código LT-DAI.NM.112.3, Gerência de Controle de Veículos

Brasília, 08 de novembro de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Polícia Civil do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, em virtude de nomeação para outro cargo, JOSÉ LUIZ DE SOUZA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 23.647-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Confiança, Código DAI-112.3, de Assistente da Delegacia de Roubos e Furtos-DRF/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo

item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DISPENSAR LUIZ RAPOSO MIRANDA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 26.792-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Posto Policial nº 27/19a.DP/CPC/PCDF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 23.613-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função, Código DAI-112.3, de Assistente da 15ª. Delegacia Policial/CPC/PCDF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1989

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, em virtude de nomeação para outro cargo, VALDEMAR GOMES RIBEIRO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 23.664-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função, Código DAI-112.3, de Assistente da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes-CPE/PCDF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DESIGNAR DEBORAH SOUZA MENEZES, Delegada de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 23.591-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, Código DAI-112.3, de Assistente do Serviço de Planejamento e Informações /PCDF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

NOMEAR JOSÉ LUIZ DE SOUZA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 23.647-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS.101.1, de Chefe do Posto Policial nº 27/19ª.DP/CPC/PCDF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

NOMEAR ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 23.613-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Posto Policial da Estação Rodoviária/2ª.DP/CPC/PCDF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987.

**RESOLVE:**

NOMEAR JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 23.588-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Diretor-Geral da Polícia Civil-PCDF.

IVALDO CARNEIRO

Brasília, 14 de novembro de 1989

**SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE**

**ATOS DO SECRETÁRIO-ADJUNTO**

PROCESSO Nº: 040000048/89  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 025/89,  
INTERESSADO: MIRIAM INÊS VELOSO MILO  
ASSUNTO: Requisição de Diárias

Autorizo a concessão de 08 (oito) diárias a servidora MIRIAM INÊS VELOSO MILO, ocupante da Função de Assessoramento Superior desta Secretaria, no valor total de NCz\$ 2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco cruzados novos e quarenta e quatro centavos), para atender despesas de viagem à cidade de João Pessoa — PB, no período de 01 a 08.11.89, para participar, como representante desta Secretaria, do II Encontro Regional para Ciclagem/Reciclagem do Conhecimento da Administração Teatral e de Recursos Humanos Teatrais.

Brasília, 16 de novembro de 1989

MARIA HARLEY DANTAS LUCENA

**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA GAB/PRG Nº 100, DE 23 DE OUTUBRO DE 1989**

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, item I, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a doutora VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, Matrícula nº 28.829-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Doutor JÚLIO QUIRINO DA COSTA, Procurador-Chefe da 5ª Subpro-

curadoria, Código DAS-101.4, Matrícula nº 9.071-9, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 1989, por motivo de férias, referentes ao 1º período de 1989.

Brasília, 23 de outubro de 1989

**FRANCISCO JOSÉ FREIRE**  
Substituto

**PORTARIA GAB/PRG Nº 111, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por ter sido designado para exercer outra função, FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Assistente, Classe Especial, Padrão II, Matrícula nº 21.540-6, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 17 de novembro de 1989

**FRANCISCO JOSÉ FREIRE**  
Substituto

**PORTARIA GAB/PRG Nº 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

NOMEAR o servidor FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Matrícula nº 21.540-6, Assistente, Classe Especial, Padrão II, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 17 de novembro de 1989

**FRANCISCO JOSÉ FREIRE**  
Substituto

**PORTARIA GAB/PRG Nº 113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea

"a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, o Bacharel em Economia JAIR BAPTISTA LOPES, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Procurador Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 17 de novembro de 1989

**FRANCISCO JOSÉ FREIRE**  
Substituto

**PORTARIA GAB/PRGNº 114, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Bacharel em Economia JAIR BAPTISTA LOPES, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 17 de novembro de 1989

**FRANCISCO JOSÉ FREIRE**  
Substituto

## TRIBUNAL DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 302, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89

**RESOLVE:**

Dispensar ADÉLIA DÂNIA NOGUEIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Diretor da 2ª Divisão Técnica, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da 1ª Inspetoria de Controle Externo.

Brasília-DF, em 17 de novembro de 1989

**FREDERICO AUGUSTO BASTOS**

## EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
DO DISTRITO FEDERAL  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de novembro de 1989, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**CONTINUAÇÃO....**

REO-191/89

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Casa Kit Utilidades

Domésticas Ltda.

RELATOR: Conselheiro Ordenado Cândido Borba

REP.DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

REO-203/89

RECORRENTE: Departamento da Receita.

RECORRIDO: Valdir Alves dos Santos.

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembro Emery de Carvalho.

REP.DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

RV-206/89

RECORRENTE: Humberto Alcântara de Medeiros.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenado Cândido Borba.

REP.DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Brasília-DF, 16 de novembro de 1989

**ADRIANE CORREIA DE FREITAS**  
Assistente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

C. R. S. 503 - BLOCO "B" - LOJAS 31/33 - TELEFONES: 223-6173 - CEP.: 70.331 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

### RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 09/11/89

Torno público, o resultado da eleição realizada em 09 de novembro de 1989, para renovação de 2/3 dos membros Conselheiros deste CRC/DF.

- Votos computados	- 4.324
- Votos em branco	- 370
- Votos nulos	- 383
- Votos conferidos à Chapa nº 01	- 3.571

Foi eleita a Chapa nº 01 (RENOVAÇÃO E TRABALHO), integrada dos seguintes contabilistas:

#### CONSELHEIROS EFETIVOS

Contador - ALÍRIO PEDRO BRAGA	- 1.597
Contador - ANTONIO CARLOS MORAES DA SILVA	- 5.889
Contador - GERARDO ANTONIO MONTEIRO DE PAIVA GAMA	- 2.715
Contador - MARÍZIO MARTINS DA COSTA	- 2.235
Téc.Cont. - ANTONIO SABINO SOBRINHO	- 3.801
Téc.Cont. - ELIEL SOARES DE PAULA	- 4.671

#### CONSELHEIROS SUPLENTES

Contador - JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA	- 2.864
Contador - CARLOS NEY DE CARVALHO	- 4.811
Contador - MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	- 2.704
Contador - MARIA ANUNCIACÃO LAGES CAMPOS	- 3.355
Téc.Cont. - OZIAS VIEIRA DA SILVA	- 4.458
Téc.Cont. - VANAIR RODRIGUES DE CARVALHO	- 0.255

O mandato dos eleitos é de 04 anos, a contar da posse em janeiro de 1990, até 31 de dezembro de 1993.

Qualquer candidato poderá interpor recurso ao CFC, por intermédio do CRC/DF, impugnando a eleição no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, acompanhado da documentação comprobatória da(s) irregularidade(s) alegada(s).

Brasília -DF, 17 de novembro de 1989

**ROQUE SEBASTIÃO LAGE**  
Presidente

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

EDITAL Nº 117/89 - IDR

**1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 14h às 17h, no período de 20 a 24/11/89, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do em prego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Silvana Lopes da Silva	1º	Agente Administrativo
02	Romulo Ferreira de Oliveira	2º	Agente Administrativo
03	Carlos Luiz Martins Mendes	3º	Agente Administrativo
04	Marize Lima de Souza	4º	Agente Administrativo
05	Maria Lucia Alves Lopes	5º	Agente Administrativo
06	Marisa Pereira Ramos	6º	Agente Administrativo
07	Celia Pereira de Sousa	7º	Agente Administrativo
08	Lourdes Teixeira Alves	8º	Agente Administrativo
09	Marilza dos Santos Tavares	9º	Agente Administrativo
10	Darcilene Saraiva de Sousa	10º	Agente Administrativo
11	Sergio do Nascimento Gomes	11º	Agente Administrativo
12	Edinei Pereira Leite	12º	Agente Administrativo
13	Sueli Maria da Silva	13º	Agente Administrativo
14	Rosineide de Figueiredo Felinto	14º	Agente Administrativo
15	Mirian Cordeiro da Silva	15º	Agente Administrativo
16	Elson Vilas Boas	16º	Agente Administrativo
17	Adilson Alves de Castro Junior	17º	Agente Administrativo
18	Marleny Nascimento Oliveira	18º	Agente Administrativo
19	Francisca Ferreira de Souza	19º	Agente Administrativo
20	Eliete Santos da Silva	20º	Agente Administrativo
21	Anadely Castro da Silva	21º	Agente Administrativo
22	Manoel Alves Viana	22º	Agente Administrativo
23	Maria Madeiro de Araujo	23º	Agente Administrativo
24	Carlos Antonio Silva	24º	Agente Administrativo
25	Lilian Lopes Silva	25º	Agente Administrativo
26	Ledamar Sousa Resende	26º	Agente Administrativo
27	Vanilda da Costa Silverio de Oliveira	27º	Agente Administrativo
28	Francisca Helena Oliveira Peres	28º	Agente Administrativo
29	Ieda Regina Souza Oliveira	29º	Agente Administrativo
30	Nivania Pereira Matos	30º	Agente Administrativo
31	Maria Dalva Guimarães Martins	31º	Agente Administrativo
32	Joselia Alves Silva	32º	Agente Administrativo
33	Maria Neuda de Sousa Silva	33º	Agente Administrativo
34	Maralucia Lino Vieira	34º	Agente Administrativo
35	Aurea Lucia Alves Rocha	35º	Agente Administrativo
36	Iracema Maria Barbosa	36º	Agente Administrativo
37	Irene Vieira da Silva	37º	Agente Administrativo
38	Adina Soares da Silva	38º	Agente Administrativo
39	Angela Beatriz Coelho Miranda	39º	Agente Administrativo
40	Albertina Maria Barbosa	40º	Agente Administrativo
41	Ligia Regina de Sousa	41º	Agente Administrativo
42	Andreina Dutra Sobrinha	42º	Agente Administrativo
43	Jeremias Xavier Rocha	43º	Agente Administrativo
44	Nelma Francisca da Silva	44º	Agente Administrativo
45	Jose Honorato Mendes Neto	45º	Agente Administrativo
46	Rejane Souza Amaral	46º	Agente Administrativo
47	Leonilda Sousa de Oliveira	47º	Agente Administrativo
48	Francisco Flavio Silva Oliveira	48º	Agente Administrativo
49	Irandy Lidia A. Lopes	49º	Agente Administrativo
50	Jacqueline Alves Sampaio	50º	Agente Administrativo
51	Enidia Isabel Cossao de Souza	51º	Agente Administrativo
52	Luizomar Alves da Silva	52º	Agente Administrativo
53	Ivete Gomes de Souza	53º	Agente Administrativo
54	Sergio Paulo Silva	54º	Agente Administrativo
55	Zulmira Ines Lourena Gomes da Costa	55º	Agente Administrativo
56	Suely Sales dos Santos	56º	Agente Administrativo
57	Ivanete Roberto da Silva	57º	Agente Administrativo

58	Leda Rezende de Castro	58º	Agente Administrativo
59	Marilene de Barros Souza Clemente	59º	Agente Administrativo
60	Lucimar Augusto Furtado	60º	Agente Administrativo
61	Shirlei Xavier de Souza	61º	Agente Administrativo
62	Magnolia Ramos	62º	Agente Administrativo
63	Maria Jose de Souza Lamas	63º	Agente Administrativo
64	Lucimar Alves	64º	Agente Administrativo
65	Ineia Gomes das Naves	65º	Agente Administrativo
66	Glaucia Cunha Coelho	66º	Agente Administrativo
67	Elizabeth Soares de Melo	67º	Agente Administrativo
68	Cleide Reis de Almeida Sousa	68º	Agente Administrativo
69	Alzenira Fernandes de Alencar	69º	Agente Administrativo
70	Maria Aparecida dos Santos	70º	Agente Administrativo
71	Marcos dos Santos Florencio	71º	Agente Administrativo
72	Elisabete Moura de Carvalho	72º	Agente Administrativo
73	Maria Silva Torres	73º	Agente Administrativo
74	Francinete Maria Lima de Assis	74º	Agente Administrativo
75	Cerize Helena Souza Sales	75º	Agente Administrativo
76	Heica Pereira dos Santos	76º	Agente Administrativo
77	Claudiney Jose Dias Pequeno	77º	Agente Administrativo
78	Heleidinar Chaves dos Santos	78º	Agente Administrativo
79	Maria de Jesus Barbosa Santos	79º	Agente Administrativo
80	Pedro Firmino Alves	385º	Motorista Oficial
81	Celso Fernandes Viana	386º	Motorista Oficial
82	Francisco de Assis Dantas	387º	Motorista Oficial
83	Edson Divino Gomes de Sousa	388º	Motorista Oficial
84	Ubiraci Freitas de Lima	389º	Motorista Oficial
85	Francisco das Chagas Almeida	390º	Motorista Oficial
86	Josinaldo Marcos Veras de Aquino	391º	Motorista Oficial
87	Luiz Pereira de Castro	214º	Aux. Op. Serv. Diversos
88	Maria Aparecida Araujo Vitalino	88º	Datilógrafo
89	Sergio de Lima Borges	89º	Datilógrafo
90	Lucilene Lemos Cezarino	90º	Datilógrafo
91	Paula Frassinetti Costa da Silva	24º	Téc. As. Educacionais
92	Maria de Fátima Castro Ribeiro	25º	Téc. As. Educacionais
93	Beatriz D'ávila Sampaio	26º	Téc. As. Educacionais
94	Orlei Rodrigues de Oliveira	27º	Téc. As. Educacionais
95	Sueli Maia Marques	28º	Téc. As. Educacionais
96	Jose Mendes de Oliveira	29º	Téc. As. Educacionais

Brasília, 17 de novembro de 1989

**WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA**  
 Superintendente

**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE**  
**SOBRADINHO**  
**AVISO**  
**EDITAL DE TOMADA DE**  
**PREÇOS**  
**Nº 005/89-TP-CL-RA-V**

- 1 - OBJETO:** Aquisição de Mesas, Cadeira, Arquivos de Aço e outros.
- 2 - DATA DA ABERTURA:** 06 de dezembro de 1989
- 3 - HORÁRIO:** 14:00 horas
- 4 - FORNECIMENTO DO EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Administração Geral, no horário de 12:30 às 18:30 horas, no Edifício-Sede da Adminis-

tração Regional de Sobradinho situado à Quadra Central, Área Especial 01, Bloco "A" - Sobradinho-DF.

**HIRAM FERREIRA**  
 Administrador Regional de Sobradinho/DF

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DO**  
**PLANEJAMENTO**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE**  
**CEILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Rf. Edital de Concorrência Pública nº 001/89-RA.IX - para execução sob o regime de empreitada por preço global, reajustável, de edificação da

1ª Etapa de construção do Ginásio de Esportes de Ceilândia.

O Administrador Regional de Ceilândia torna público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência em epígrafe será realizada às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 1989, na Sala de Assessoria do Edifício da Administração Regional, situada à QNM 13 — Área Especial em Ceilândia-DF., onde reunir-se-à a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e propostas dos interessados.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra, no horário das 12:30 às 18:30 horas, dias úteis.

Ceilândia-DF., 17 de novembro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA  
(Dias 21, 22 e 23)

**AVISO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/89**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO**  
**DATA: 01 de dezembro de 1989**  
**HORÁRIO: 09:30 horas**

**LOCAL: SAIN PROJEÇÃO "H" Férreo**  
**EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Companhia, no andar térreo do endereço acima.**

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital serão atendidos mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA  
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**“AVISO”**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 043/89-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE RASPA DE COURO, COM 1,10cm DE COMPRIMENTO, MARCA ZAMARIAN, PROT-CAP OU SIMILAR E OUTROS, DESTINADO À SEINGE/DEAD/DAF.**

**“ENCERRAMENTO”**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em te-

la, que a mesma foi ENCERRADA por conveniência administrativa, de acordo com o artigo 9.3 do Edital de Tomada de Preços.

Brasília, 16 de novembro de 1989

ENGº MÁRCIO ANTONIO PATELO SALDANHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 28 de novembro de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:**  
PV—92/89

**RECORRENTE: LUIZ VALÉRIO**  
**RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.**

**RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

(Os autos estão com vista ao Conselheiro Suplente Ordenato).

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**  
RV—102/89

**RECORRENTE: GIRAFAS LANCHES LTDA.**

**RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.**

**RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—141/88**

**RECORRENTE: Confecções Viana — Indústria e Comércio Ltda.**

**RECORRIDO: Departamento da Receita.**

**RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—146/89**

**RECORRENTE: Sapataria Leblon Ltda.**

**RECORRIDO: Departamento da Receita.**

**RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—147/89**

**RECORRENTE: MODEFORT — Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.**

**RECORRIDO: Departamento da Receita.**

**RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—186/89**  
**RECORRENTE: Departamento da Receita.**

**RECORRIDO: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária—Embrapa.**

**RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Brasília-DF, 16 de novembro de 1989

ADRIANE CORREIA DE FREITAS  
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 23 de novembro de 1989, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**  
RV—117/89

**RECORRENTE: DROGARIA DROGAZAN Ltda.**

**RECORRIDO: Departamento da Receita.**

**RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—119/89**

**RECORRENTE: José Maurício Bicalho Dias.**

**RECORRIDO: Departamento da Receita.**

**RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—150/89**

**RECORRENTE: Sapataria Leblon Ltda.**

**RECORRIDO: Departamento da Receita.**

**RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—162/89**

**RECORRENTE: Maria Lêda Brito da Silva.**

**RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.**

**RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—173/89**

**RECORRENTE: Antônio Sofonias de Araújo.**

**RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.**

**RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Brasília-DF, 16 de novembro de 1989.

ADRIANE CORREIA DE FREITAS  
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de novembro de 1989, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**  
RV—145/89

**RECORRENTE: Nícia Pereira da Silva.**

**RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras.**

**RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—155/89**

**RECORRENTE: Circus Festas—Comércio, Enfeites e Presentes Ltda.**

**RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.**

**RELATOR: Conselheiro Suplente Júlio César Ribeiro.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—163/89**

**RECORRENTE: Bianco Agência de Turismo Ltda.**

**RECORRIDO: Departamento da Receita.**

**RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**RV—165/89**

**RECORRENTE: Josenias Cosmo Carvalho.**

**RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.**

**RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba.**

**REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.**

**REO—169/89**

**RECORRENTE: Departamento da Receita.**

**RECORRIDO: Confecções Kidut Ltda.**

**RELATOR: Conselheiro Joaquim Re-**

ginaldo Dias da Mata.  
**REP.DA FAZENDA:** Procurador Adhemar Teixeira da Costa.  
**ADVOGADO:** Dr. Pedro Carrera Palmeira.  
 RV-185/89  
**RECORRENTE:** Comercial de Móveis Itapuã Ltda.  
**RECORRIDO:** Departamento da Receita  
**RELATOR:** Conselheiro Suplente Júlio César Ribeiro  
**REP.DA FAZENDA:** Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Brasília-DF, 16 de novembro de 1989

**ADRIANE CORREIA DE FREITAS**  
 Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
 JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
 DO DISTRITO FEDERAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia "28 de novembro de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**CONTINUAÇÃO....**

RV-190/89

**RECORRENTE:** Duplifax Comércio e Representações Ltda.

**RECORRIDO:** Departamento da Receita.

**RELATOR:** Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho.

**REP.DA FAZENDA:** Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

REO-204/89

**RECORRENTE:** Departamento da Receita.

**RECORRIDO:** Fripel-Frigorífico Industrial de Pedregal Ltda.

**RELATOR:** Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba.

**REP.DA FAZENDA:** Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

REO-205/89

**RECORRENTE:** Departamento da Receita.

**RECORRIDO:** Não identificado.

**RELATOR:** Conselheiro Suplente Júlio César Ribeiro.

**REP.DA FAZENDA:** Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Brasília-DF, 16 de novembro de 1989

**ADRIANE CORREIA DE FREITAS**  
 Assistente

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
 AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21/89**

A Comissão Permanente de Licitações do Ministério das Relações Exteriores, faz público aos interessados que fica adiada a TOMADA DE PREÇOS nº 21389, para o dia 30 de novembro do corrente ano, permanecendo os mesmos horário e local.

Brasília-DF., 17 de novembro de 1989

**MARIA DA CONCEIÇÃO  
 CORREIA DE SOUZA**  
 Secretária Ad-hoc da CPL

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 COMANDO MILITAR DO PLANALTO  
 11ª REGIÃO MILITAR**

**HOSPITAL GERAL DE BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Ministério do Exército, através do Hospital Geral de Brasília, avisa aos interessados que realizará uma licitação cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de suas instalações.

A Tomada de Preço nº 01/89 terá seu início às 08:00 horas do dia 13 do mês de dezembro de 1989.

A Licitação será realizada pela Comissão Especial de Licitação, no Hospital Geral de Brasília, situado no Setor Militar Urbano, onde os interessados poderão adquirir os Editais e maiores informações.

Brasília, DF, 20 de novembro de 1989

**MANOEL GOMES DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Dias 20, 21 e 22)

**EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMBRATER  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/89**

**AVISO**

A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMBRATER, torna público que realizará a Concorrência nº 001/89, que tem por objeto a contratação de firma especializada para construir o Centro

Nacional de Capacitação em Extensão Rural da EMBRATER, no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, Parque Rural, Brasília-DF, por empreitada a preço global.

As propostas e documentação serão recebidas às 9:00 horas do dia 20 de dezembro de 1989, no Auditório da EMBRATER, térreo do edifício-sede, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN/Parque Rural, Brasília-DF.

Os interessados poderão adquirir o edital completo ao preço de NCz\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzados novos) na CODEMAP — Cópias, Desenhos e Mapas Ltda, situada no Setor Comercial Sul, Edifício Maristela, loja 08, telefone 223-4661, Brasília-DF.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1989

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(dias 20, 21 e 22)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**CONCORRÊNCIA**

DEMAP Nº: 11/89

ABERTURA: 20.12.89

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de 26 (vinte seis) Centrais Privadas de Comutação Telefônica tipo KS ("key-system"), controladas por programa armazenado (CPA), com emprego de tecnologia digital e 350 (trezentos e cinquenta) aparelhos telefônicos KS, para o Edifício-sede do Banco Central, em Brasília (DF)

**EDITAL:** No seguinte endereço: — Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (recepção), SBS, Brasília (DF)

**EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS**  
 Coordenadora

**FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/89**

**OBJETO:** Serviço de reforma com fornecimento de material e mão de obra das salas nºs 301, 302, 304, 30-6, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 307/309 e 317 do 3º pavimento e salas 404 e 410 do 4º pavimento do Edifício Sarah Kubitschek — SMHS Q. 101 — Bl. "B" — nº 45, em Brasília-DF.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO:** 04/12/89 às 10:00 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/89 às 10:00 horas.

**LOCAL:** SMHS - Q 101 Bl. "B" nº 45 — Edifício Sarah Kubitschek — Sala

413 — Brasília-DF.

**EDITAL:** À disposição dos interessados no endereço acima, sala 417, das 14:30 às 17:00 horas;

**SANDRA SCHAEFFER**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89**

**OBJETO:** Fornecimento de café torrado, em grão, de acordo com o estabelecido no edital.

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DOS QUE CONTENHAM AS PROPOSTAS:** Dia 06.12.89, às 10:00 horas.

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS:** Dia 21.12.89, às 10:00 horas.

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitações — Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", — 2º andar, sala 216, Edifício Sede.

**EDITAL:** Afixado no Quadro de Avisos, no térreo do bloco acima referido.

**DISTRIBUIÇÃO:** Na Secretaria da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço anteriormente citado.

**DISPOSIÇÕES:** Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1989

**ODERMES ALVES LIMA**  
 Presidente da CPL/DA/MC

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
 DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 059/89**

**AVISO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 06 VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, SEN-

Brasília, 20 de novembro de 1989

DO 01 TIPO VERANEIO, MOTOR A GASOLINA, 06 CILINDROS; 04 TIPO SEDAN COM 02 PORTAS, 02 VOLUMES, MOTOR A ÁLCOOL, 04 CILINDROS; E 01 TRAILER ADAPTADO PARA ESTATÍSTICA RODOVIÁRIA.

**ABERTURA:** 06 (seis) de dezembro de 1989, às 15:00 horas.

**HABILITAÇÃO:** Certificado de Registro de Firma expedido pelo Registro Central de Fornecedores da Coordenação de Sistema de Material da SEG/DF, Grupo 7102.

**RECURSOS:** Atividades 2049 — Coordenação das Atividades de Construção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 17 de novembro de 1989  
PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE  
PREÇOS Nº 060/89**

**AVISO**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO ACESSO AOS CONJUNTOS 29, 30, 31 e 32 DO SETOR DE MANSÕES URBANAS DOM BOSCO, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 3.330 METROS, SOB REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

**ABERTURA:** 06 (seis) de dezembro de 1989, às 17:00 horas.

**HABILITAÇÃO:** Certificado de Registro Cadastral fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação asfáltica, categorias A, B ou C.

**RECURSOS:** Convênio Nº 063/88 — SVO/TERRACAP/DER-DF Execução de obras e serviços de urbanização do Plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-Sede do

DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante recolhimento de NCz\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzados novos), no Serviço de Tesouraria, no térreo.

Brasília, 17 de novembro de 1989  
PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E PRODUÇÃO  
SOCIEDADE DE  
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA  
S/A — SAB  
CONCURSO PÚBLICO PARA  
AÇOUQUEIRO  
EDITAL Nº 001/89**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE AÇOUQUEIRO, Código LT-OP 509, do Grupo Ocupacional Serviços Operacionais, nível 07, destinado ao provimento de 09 (nove) empregos de Açougueiro, através de admissões na Tabela de Empregos Permanentes — TEP, da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB — TEP — SAB, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INGRESSO NO EMPREGO**

**1.1 Para participação no Concurso:**

a) ser brasileiro ou português, desde que comprove estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, de acordo com o disposto no art. 13º do Decreto nº 70.436/72;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento da inscrição;

c) ser alfabetizado;

d) possuir experiência mínima de 06 (seis) meses no emprego de açougueiro.

**1.2 Para entrar em exercício no emprego:**

a) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

b) ter boa saúde física e mental.

1.2.1 A comprovação dos requisitos indicados no item 1.2, letra "a" será feita mediante a apresentação do Título Eleitoral, Recibo de Votação e Certificado Militar.

1.2.2 A comprovação do requisito de que trata o item 1.2, letra "b" será feita mediante entrega dos originais da Carteira de Saúde, atualizada e do Atestado Médico.

1.2.3 Além da comprovação dos requisitos especificados no item 1.2 o candidato deverá entregar:

a) cópia reprográfica da Carteira de Identidade;

b) outros documentos que se fizerem necessários.

**2. DA INSCRIÇÃO**

Período: 22, 23 e 24/11/89;

Horário: das 08h às 18 horas;

Local: Edifício-Sede SCN Q. 02 Bl. E Nº 50 ED. D. Marta II.

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

a) preencher a ficha de inscrição;

b) apresentar documento oficial de identidade;

c) entregar comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) paga em qualquer agência do Banco de Brasília S/A — BRB em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, conta corrente nº 900068.1 agência: 201 — CNB;

d) fornecer cópia da Carteira Profissional, comprovando experiência mínima de 06 (seis) meses no emprego de açougueiro;

e) receber o Cartão de Inscrição, devidamente numerado, contendo carimbo e assinatura do servidor responsável pela inscrição.

2.2 Será fornecido ao candidato, no ato da inscrição, um resumo do conteúdo programático da prova.

2.3 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos, decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a publicação do resultado final.

2.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção constará de prova Prático-Oral, de caráter eliminatório, voltada para as atribuições específicas do emprego de açougueiro.

3.1.1 A prova terá valor de 100 (cem) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

3.1.2 A prova será realizada em data, horários e locais a serem divulgados posteriormente no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.1.3 Não haverá segunda chamada para a prova.

3.1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início da mesma, portando o Cartão de Inscrição e documento oficial de identidade, contendo fotografia.

3.1.5 Após a hora fixada para o início da prova, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

3.2 Não será admitido recurso, pelo candidato, contra a Prova, face ao seu caráter prático.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

4.1 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente,

a ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Prático-Oral.

4.1.2 Na ocorrência de empate será contemplado o candidato que apresentar mais tempo de experiência no emprego de Açougueiro.

4.1.2.1 Persistindo o empate será contemplado o candidato mais idoso.

4.2 O resultado final abrangerá os candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Concurso, e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

**5. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO NO EMPREGO**

5.1 Os candidatos que venham a ser convocados para admissão na Tabela de Empregos Permanentes TEP-SAB deverão fornecer os documentos exigidos no item 1.2 e seus subitens.

5.1.1 O não atendimento ao disposto no item 5.1 implicará na insubsistência da inscrição, exclusão do nome do candidato da lista de resultado final e, conseqüentemente, a perda de todos os direitos decorrentes.

**6. DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

6.1 Os candidatos aprovados no concurso e que venham a ser convocados para assumir o emprego, objeto deste concurso, somente serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com aplicação automática da legislação do FGTS.

6.2 A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

6.3 A remuneração mensal correspondente ao nível 07 do Emprego Permanente de Açougueiro será NCz\$ 1.829,37 (hum mil oitocentos e vinte e nove cruzados novos e trinta e sete centavos), referente ao mês de novembro do corrente ano, sujeita a reajustes.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO**

7.1 Atividade de nível básico, de natureza repetitiva, braçal, envolvendo execução de serviços em açougues, desossando, cortando, limpando, pesando e embalando carnes e congêneres.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O Concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, a critério da Administração da SAB, por igual período.

8.2 Os candidatos aprovados, que não forem convocados para admissão na TEP-SAB, ficarão cadastrados no Departamento de Recursos Humanos — DERHU/SAB, podendo, respeitado o prazo de validade do Concurso, e sendo do interesse da Administração da Empresa, ser convocado para ingresso no emprego de Açougueiro.

8.3 Será excluído do Concurso o candidato que durante o período de realização da prova demonstrar atitude descortês para com qualquer membro da banca examinadora e demais

colaboradores presentes.

8.4 Todos os avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB.

Brasília, 17 de novembro de 1989

**EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ**

Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, comunica aos interessados que fará realizar licitação conforme abaixo:

**MODALIDADE:** concorrência nº 02/89

**OBJETO:** Contratação de serviços de Digitação

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até as 12 horas do dia 12.12.89.

**ABERTURA DE ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO":** As 15 horas do dia 12.12.89.

**ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS:** Data: 21.12.89, às 14:30 horas.

O Edital e as informações sobre a licitação mencionada, encontram-se à disposição dos interessados, na via N-2, Anexo I do MEC, 3º andar, na sala 311, no horário de funcionamento das repartições públicas Federais em Brasília - DF.

Brasília, 08 de novembro de 1989.

Presidente da CPL  
(Dias 16, 17 e 20)

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS  
DIVISÃO DE MATERIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao co-

nhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 Bloco "N" Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente a licitação a seguir abaixo:

Tomada de Preços nº 31/89 — Aquisição de equipamento gráfico.

Encerramento: 06.12.89 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS  
DIVISÃO DE MATERIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 Bloco "N" Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente a licitação a seguir abaixo:

**CONCORRÊNCIA Nº:** 11/89 — Aquisição de veículos.

**ENCERRAMENTO:** 18.12.89 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Dias 17,20 e 21)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/89  
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Contratação de serviços de CRECHE, para 280 (duzentas e oitenta) crianças aproximadamente, dependentes de servidores deste ministério no período diurno, horário das 08:00 às 18:00 horas. Data da abertura — dia 18 de dezembro de 1989, às 9:00 (nove) horas. Local — Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º Andar, Ala "A", sala 127, Brasília — DF. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital deverão fazê-lo através de solicitação por escrito a Divisão de Material/DA, em papel timbrado da firma. — Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º Andar, Ala "A" — Sala 140 — Brasília, 14 de

novembro de 1989. LYDIA PINHEIRO DE ARAÚJO SÁ — Presidente da CPL/MTb/DF.

(Dias 16, 17 e 20)

**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA Nº 021/89**

**1. OBJETO**

Execução das obras de construção do módulo de ampliação para movimentação de carga geral no Porto de Itacoatiara-AM.

**2.FORNECIMENTO DO EDITAL**

À disposição dos interessados para consulta e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos), na Seção de compras, localizada no 1º andar do Edifício sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Às 10:00 horas do dia 21 de dezembro de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

—Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

— Capital Social mínimo de NCz\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 17 de novembro de 1989

**SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA**  
Chefe do Departamento de Administração Geral  
— DEPAGE —

(Dias 20, 21 e 22)

**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A — PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA Nº 022/89**

**1. OBJETO**

Execução dos serviços de assessoria à fiscalização das obras de recuperação do Cais comercial do Porto de Cabedelo-PB.

**2. FORNECIMENTO DO EDITAL**

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 300,00 (trezentos

cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília — DF., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Às 15:00 horas do dia 21 de dezembro de 1989, a comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília — DF.

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

— Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

— Capital Social mínimo de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua sede.

Brasília, 17 de novembro de 1989

**SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA**  
Chefe do Departamento de Administração Geral  
— DEPAGE —

(Dias 20, 21 e 22)

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR..... 3  
GABINETE CIVIL..... 4  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.. 5  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO . 5  
SECRETARIA DA FAZENDA ..... 6  
SECRETARIA DE SAÚDE ..... 6  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 8  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO..... 8  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... 9  
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 10  
PROCURADORIA GERAL ..... 10  
TRIBUNAL DE CONTAS..... 11  
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11